ESTADO
DE ALAGOAS

IPC
Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

v. 37 n. 03

2018

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

IPC

Índice de Preço ao Consumidor de Maceió

Ano 37 – n.03

MARÇO/2018
Maceió/AL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Governador – José Renan Vasconcelos Calheiros Filho
Vice Governador – José Luciano Barbosa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Secretário-Fabrício Marques Santos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tadeu Miranda de Resende Barros

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO
Superintendente – Thiago José Tavares Ávila

GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INDICADORES
Gerente – Roberson Leite Silva Junior

SUPERVISÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES
Supervisor – Gilvan Sinésio da Silva

EDITOR
Gilvan Sinésio da Silva

EQUIPE TÉCNICA
Gilvan Sinésio da Silva
Madalena Vieira de Souza

EQUIPE DE APOIO E PESQUISA
Armando Ribeiro Lino
Heliene Leite de Gusmão Silva
Jivanilde da Silva Eugênio
Verônica Maria Silva Santos
Zacarias Leite de Melo

ESTAGIÁRIOS
Augusto César do Nascimento Calista
Bárbara da Silva Xavier
Maria Isabel Souza
Rodrigo Medeiros Santana de Almeida

REVISÃO
Allisson Nascimento Gonçalves da Silva
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

NORMALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO
Biblioteca Luiz Sávio de Almeida

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR é uma publicação mensal da SEPLAG/Al. Disponível para consultas e download no site http://dados.al.gov.br. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que seja citada a fonte.

Bibliotecária Responsável: Maria Gorileide P. de Oliveira - CRB-4/1524

Índice de Preço ao Consumidor de Maceió: IPC. – Ano 37, n.03 (1982) .
- Maceió: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, 2017.
v.: il.; 21cm.
Mensal.
Continuação de: Índice de Preço ao Consumidor, a partir do Ano 29, n.04 de abril de 2011.

1. Economia – Alagoas. 2. Estatística – Alagoas.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – Seplag
R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro - Maceió-Alagoas
CEP: 57020-050 - Fone: (82) 3315-1535, 3315-1520
http://dados.al.gov.br

33:31(813.5)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resumo do Índice de Preços ao Consumidor - IPC..... 11
Tabela 2 – Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – Março/2018. 11
Tabela 3 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Março de 2018. 13
Tabela 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) Março/2018..... 16
Tabela 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total – Março/2018..... 17
Tabela 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – Março/2018. 18
Tabela 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de Março/2018..... 19
Tabela 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses[1] – Março de 2018 20
Tabela 9 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo – 2018..... 21

LISTA DE GRÁFICOS

Figura 1 - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL- 2018. 11
Figura 2 - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL (Março 2018) 15
Figura 3 - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) mar/2018 16

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO..... 7

2. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DO IPC 9

3. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE MARÇO/2018..... 11

4. ANÁLISE MENSAL DO IPC 12

5. CESTA BÁSICA ALIMENTAR..... 15

CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

APÊNDICE A 23

1. APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é uma pesquisa realizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG) desde 1982. Esta Pesquisa tem o objetivo de acompanhar a variação de preços, de uma cesta de bens e serviços consumidos pela população, na área urbana de Maceió, com renda entre um e oito salários mínimos, com o período de coleta nas quatro semanas de cada mês.

Este informativo faz uma análise do IPC e da Ração Essencial (Cesta Básica), enfatizando os produtos que contribuíram para alcançar o resultado mensal, mostrando estes resultados através de tabelas, gráficos e análise.

A pesquisa realizada pelo IPC necessitou para a sua implantação, passar por algumas etapas como: Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento para Especificação dos Produtos e Serviços, Pesquisa de Locais de Compras, além da definição de métodos de cálculo e procedimentos de crítica.

A POF é necessária para o cálculo do IPC porque fornece a estrutura dos orçamentos das famílias residentes em uma determinada localidade revelando a receita, despesa e poupança das mesmas.

Os questionários para a realização da coleta de preços mensal são personalizados por informante, em que estão contidas as especificações dos produtos cujos preços deverão ser coletados. O preenchimento deste questionário é realizado de forma integral, ou seja, a cada produto específico é anotado um preço.

O IPC é calculado com os dados coletados no campo não sofrendo qualquer interferência arbitrária, esta importância é atribuída ao trabalho de coleta cuja qualidade garante o padrão de confiabilidade do índice dos dados primários.

2. COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, SUBGRUPOS E ITENS DO IPC

O Grupo ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS é composto por dois subgrupos: Alimentação no Domicílio e Alimentação Fora do Domicílio, sendo que, Alimentação no Domicílio é constituído por 16 itens: Cereais, Leguminosas e Oleaginosas; Farinha, Féculas e Massas; Tubérculos, Raízes e Legumes; Hortaliças e Verduras; Frutas; Carnes; Pescados; Carnes e Peixes Industrializados; Aves e Ovos; Leite e Derivados; Panificados; Bebidas e Infusões; Sal e Condimentos; Óleos e Gorduras; Açúcares e Derivados; Enlatados e Conservas. Alimentação Fora do Domicílio possui um único item, nomeado de Alimentação Fora do Domicílio.

O Grupo HABITAÇÃO é constituído por 2 subgrupos: Encargos e Manutenção; Combustíveis e Energia. Encargos e Manutenção é constituído por 3 itens: Artigos de Limpeza; Aluguel (Residencial) e Taxas (Condomínio, água e esgoto), e Reparos. Combustíveis e Energia possui dois itens: Combustíveis (domésticos) e Energia Elétrica.

O **Grupo ARTIGOS DE RESIDÊNCIA** é formado por 3 subgrupos: Móveis e Utensílios, Aparelhos Eletroeletrônicos, e Consertos e Manutenção. Móveis e Utensílios é constituído por 3 itens: Mobiliário, Utensílios e Enfeites, e Cama, Mesa e Banho. Aparelhos Eletroeletrônicos é composto por 2 itens: Eletrodomésticos e Equipamentos e TV, Som e Informática. Consertos e Manutenção que possui um único item denominado Consertos e Manutenção.

O **Grupo VESTUÁRIO** é formado por 4 subgrupos: Roupas; Calçados e Acessórios; Joias e Bijuterias; Tecidos e Armarinhos. Roupas é formado por 3 itens: Roupa Feminina, Roupa Masculina e Roupa Infantil.

O **Grupo EDUCAÇÃO** é composto de 4 itens. Cursos Regulares (Maternal, pré-escolar, primeiro grau e segundo grau), Leitura, Cursos Diversos e Papelaria.

O **Grupo TRANSPORTE** é composto por 3 subgrupos: Transportes Públicos, Veículo Próprio e Combustíveis (Veículos).

O **Grupo SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS** é composto por 3 subgrupos: Produtos Farmacêuticos e Produtos Óticos, Serviços de Saúde e Cuidados Pessoais. Serviços de Saúde é composto por 3 itens: Serviços Laboratoriais e Hospitalares, Serviços Médicos e Dentários e Planos de Saúde.

O **Grupo DESPESAS PESSOAIS** é formado por 2 subgrupos: Serviços Pessoais e Recreação, e Fumo e Fotografia. Serviços Pessoais possui um único item. Recreação, Fumo e Fotografia é formado por 3 itens: Recreação; Fumo, e Fotografia e Filmagem.

O **Grupo COMUNICAÇÃO** formado por um único item nomeado de Comunicação.

3. ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC DE MARÇO/2018

Tabela 1 – Resumo do Índice de Preços ao Consumidor - IPC

PERÍODO	TAXA
MARÇO 2018	**0,13**
FEVEREIRO 2018	**0,27**
MARÇO 2017	**0,87**
ACUMULADO NO ANO 2018 (JANEIRO À MARÇO)	**1,06**
ACUMULADO EM 6 MESES (OUTUBRO 2017 À MARÇO 2018)	**1,89**
ACUMULADO EM 12 MESES (ABRIL 2017 À MARÇO 2018)	**2,99**

Fonte: Seplag – AL/Sinc/IPC.

Tabela 2 – Variações Percentuais Simples por Grupo/Orçamento Doméstico (Custo de Vida) em Maceió – Março/2018.

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
Alimentação e bebidas	21,19	21,15	-0,05
Habitação	16,38	16,44	0,50
Artigos de residência	5,97	5,98	0,29
Vestuário	8,61	8,62	0,30
Transportes	17,85	17,81	-0,11
Saúde e cuidados pessoais	12,21	12,22	0,21
Despesas pessoais	8,16	8,17	0,24
Educação	4,95	4,95	0,02
Comunicação	4,68	4,66	-0,28
Índice geral	**100,00**	**100,00**	**0,13**

Fonte: Seplag – AL/Sinc/IPC.
(*) Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL.
(**) Participação no orçamento no mêsde dezembro, em relação à POF/AL.

Figura 1 - Variação Percentual Simples por Grupo em Maceió/AL- 2018.

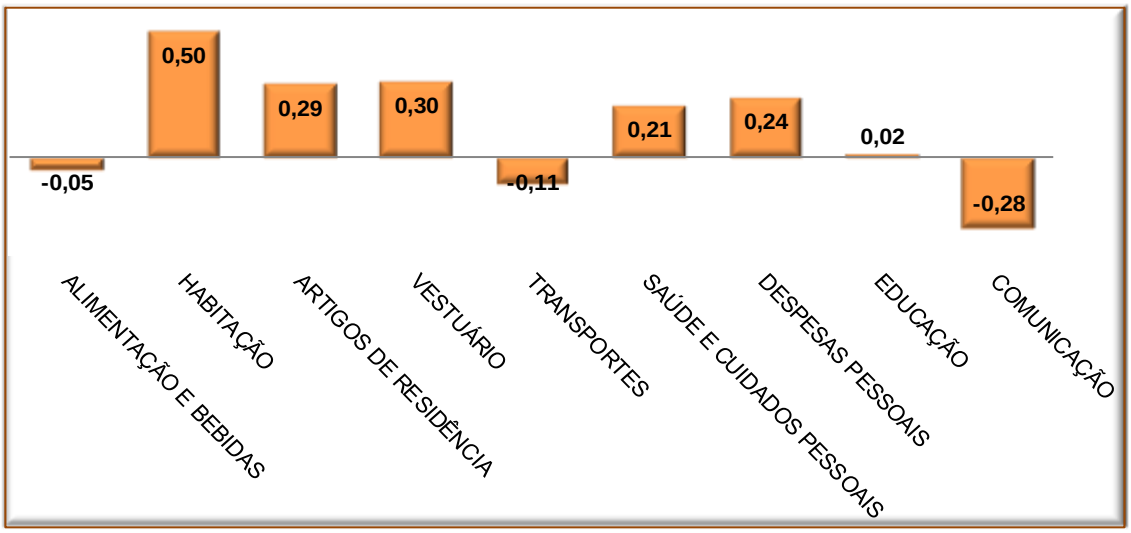

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Maceió, 13 de Março de 2018.

4. ANÁLISE MENSAL DO IPC

O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação de **0,13%** neste mês.

O grupo que apresentou a maior variação foi o grupo de Habitação com 0,50%, impulsionado, principalmente, pelo aumento no preço do gás de botijão.

De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pela Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento (SINC), da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio, as variações percentuais dos Grupos componentes do IPC, neste mês foram as seguintes: ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (-0,05), HABITAÇÃO (0,50), ARTIGOS DE RESIDÊNCIA (0,29), VESTUÁRIO (0,30), TRANSPORTES (-0,11), SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS (0,21), DESPESAS PESSOAIS (0,24), EDUCAÇÃO (0,02) e COMUNICAÇÃO (-0,28).

Os itens dos Grupos/subgrupos apresentaram as seguintes variações percentuais:

- ✓ **Grupo Alimentação e Bebidas:** Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (-1,31), Farinha, Féculas e Massas (0,46), Tubérculos, Raízes e Legumes (-1,28), Açúcares e Derivados (-1,39), Hortaliças e Verduras (0,99), Frutas (2,02), Carnes (0,58), Pescados (-0,56), Carnes e Peixes Industrializados (-0,23), Aves e Ovos (0,33), Leite e Derivados (-0,17), Panificados (0,12), Óleo e Gorduras (-0,37), Bebidas e Infusões (0,32), Enlatados (-0,11), Sal e Condimentos (-0,01) e Alimentação Fora do Domicílio (-0,07).

- ✓ **Grupo Habitação:** Aluguel e Taxas (0,41), Reparos (0,06), Artigos de Limpeza (0,37), Combustíveis Domésticos (2,63) e Energia Elétrica Residencial (0,00).

- ✓ **Grupo Artigos de Residência:** Mobiliário (0,39), Utensílios e Enfeites (0,46), Cama, Mesa e Banho (0,40), Eletrodomésticos e Equipamentos (0,31), Tv, Som e Informática (0,25) e Consertos e Manutenção (0,00).

- ✓ **Grupo Vestuário**: Roupa Masculina (0,67), Roupa Feminina (0,00), Roupa Infantil (-0,26), Calçados e Acessórios (0,70), Jóias e Bijuterias (0,00) e Tecidos e Armarinhos (0,16).

- ✓ **Grupo Transportes**: Transporte Público (-0,04), Veículo Próprio (-0,30) e Combustíveis (veículos) (0,12).

- ✓ **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais**: Produtos Farmacêuticos (0,32), Produtos Óticos (-0,09), Serviços Médicos e Dentários (0,00), Serviços Laboratoriais e Hospitalares (0,00), Plano de Saúde (0,00), e Higiene Pessoal (0,35).

- ✓ **Grupo Despesas Pessoais**: Serviços Pessoais (0,18), Recreação (0,39), Fumo (-0,08) e Fotografia e Filmagem (0,00).

- ✓ **Grupo Educação:** Cursos Regulares (0,00), Leitura (0,02), Papelaria (0,18) e Cursos Diversos (0,00).

- ✓ **Grupo Comunicação**: Comunicação (-0,28).

Tabela 3 - Produtos e Serviços com Maiores Variações no mês de Março de 2018.

(continua)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Cerveja	5,77	Tomate	-3,69
Banana - prata	5,55	Feijão carioca (rajado)	-3,52
Cebola	3,04	Açúcar cristal	-2,50
Coentro	2,83	Mandioca (aipim)	-2,37
Gás de botijão	2,63	Tilápia	-2,21
Abacaxi	2,23	Sardinha	-1,89
Manga	2,22	Café moído	-1,88
Laranja - pera	2,18	Salsicha	-1,88
Hotel	2,02	Cavalinha	-1,52
Calça comprida masculina	1,97	Refrigerante e água mineral	-1,47
Tempero misto	1,79	Melancia	-1,40

(conclusão)

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)	PRODUTOS E SERVIÇOS	VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)
Esponja de limpeza	1,74	Telefone fixo	-1,37
Tijolo	1,64	Flocos de milho	-1,22
Merluza	1,51	Linguiça	-1,11
Refrigerante e água mineral	1,46	Óleo de soja	-1,06
Macarrão	1,44	Fígado	-1,04
Mamão	1,38	Sandália/chinelo infantil	-1,02
Pescada	1,24	Alface	-0,99
Tênis	1,23	Motocicleta	-0,99
Sandália/chinelo feminino	1,22	Músculo	-0,91
Pá	1,19	Sapato feminino	-0,78
Patinho	1,11	Passagem aérea	-0,77
Roupa de banho	1,10	Automóvel usado	-0,75
Cupim	1,08	Vinagre	-0,72
Costela	1,04	Lingerie	-0,71
Banana - da - terra	1,01	Sabonete	-0,68
Frango em pedaços	0,97	Ventilador	-0,66
Oftalmológico	0,94	Leite em pó	-0,63
Cinema	0,91	Tinta	-0,59
Short e bermuda masculina	0,91	Conjunto infantil	-0,58
Máquina de lavar roupa	0,91	Milho-verde em conserva	-0,52
Uva	0,90	Biscoito	-0,49
Tapete	0,89	Café solúvel	-0,48
Utensílios diversos	0,83	Manteiga	-0,47
Automóvel novo	0,83	Maionese	-0,42
Etanol	0,83	Produto para pele	-0,41
Saia	0,81	Camisa/camiseta infantil	-0,37
Fogão	0,79	Sandália/chinelo masculino	-0,35
Aparelho de som	0,77	Água sanitária	-0,30
Utensílios de vidro e louça	0,77	Antialérgico e broncodilatador	-0,29
Colchão	0,76	Chã de dentro	-0,29
Telefone com internet - pacote	0,74	Inhame	-0,28
Camarão	0,72	Atomatado	-0,27
Brinquedo	0,72	Chocolate e achocolatado em pó	-0,26
Papel higiênico	0,70	Salsicha em conserva	-0,25

Fonte: Seplag – AL/Sinc/IPC.

Figura 2 - Variações Percentuais Simples do Grupo Alimentação e do Índice de Preço ao Consumidor em Maceió-AL (Março 2018[1])

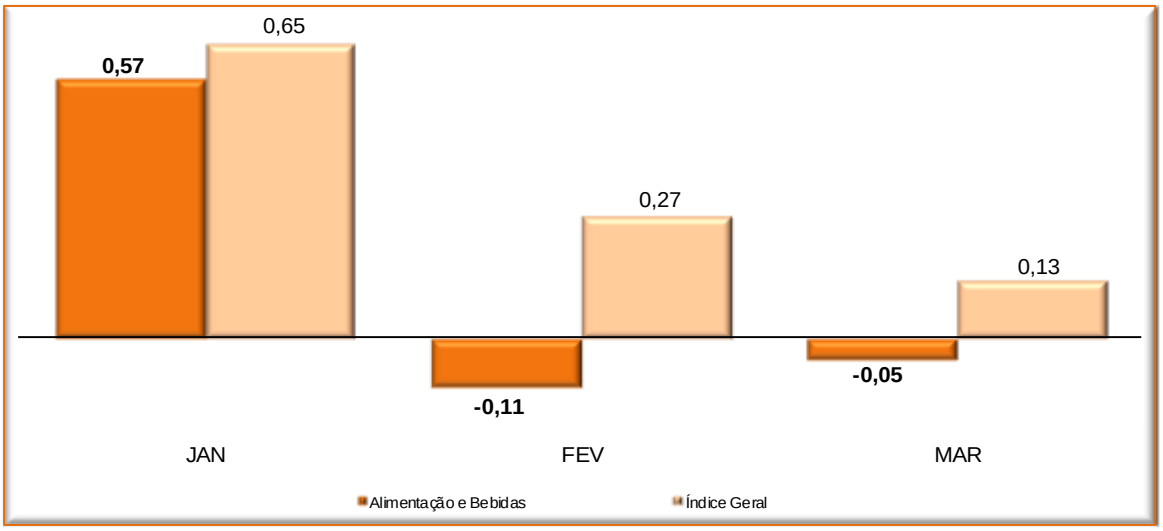

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

5. CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), comprometeu, neste mês de março, um percentual de 34,41% deste salário atual[2], apresentando uma queda de 0,06 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 34,47%.

Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense, foi necessário a quantia de R$ 328,26 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) para a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência e de seus familiares.

De acordo com a Tabela 4, neste mês de março, a cesta básica alimentar apresentou uma queda de 0,17% com relação a fevereiro e obteve as variações percentuais dos seus produtos distribuídos da

[1] O gráfico acima mostra o índice do grupo alimentação em comparação ao índice geral obtido em cada mês.

[2] Salário mínimo em 01/01/2018 = R$ 954,00. Participação Percentual na Cesta Básica Alimentar no Salário mínimo.

seguinte maneira: Carne (0,58), Leite (0,07), Feijão (-1,26), Arroz (0,12), Farinha de Mandioca (-0,23) Tomate (-3,69), Pão Francês (0,28), Café (-1,88), Banana (5,55), Açúcar (-2,50), Óleo de Soja (-1,06) e Manteiga (-0,47).

Tabela 4 - Variações Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) Março/2018

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS (%)	NO ANO (%)
01	Carne	0,58	1,52
02	Leite	0,07	3,21
03	Feijão	-1,26	-3,89
04	Arroz	0,12	-4,39
05	Farinha de mandioca	-0,23	1,33
06	Tomate	-3,69	34,12
07	Pão francês	0,28	0,51
08	Café	-1,88	-1,18
09	Banana	5,55	4,61
10	Açúcar	-2,50	-9,31
11	Óleo de soja	-1,06	-2,79
12	Manteiga	-0,47	0,07

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC

Figura 3 - Variação Simples (no mês) e Acumuladas (no ano) mar/2018[3]

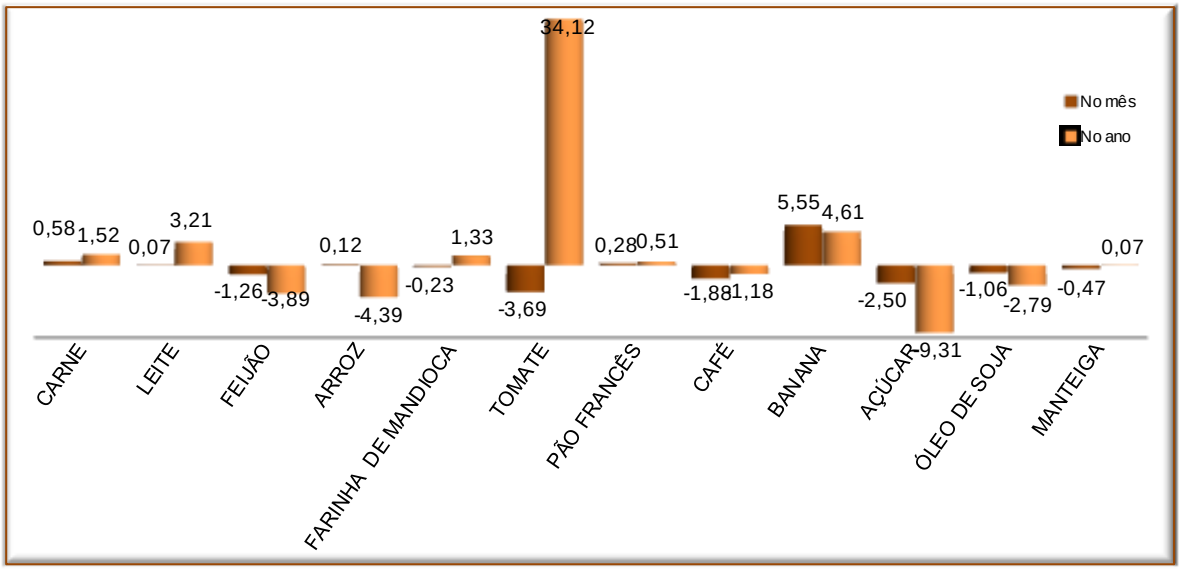

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

[3] O item Banana representa o valor da dúzia, o Leite em litro, e o Óleo de Soja refere-se a pet de 900 ml. Os demais itens representam os valores em Kg

A Tabela 5 indica que os preços médios dos produtos durante este mês foram: Carne (R$20,02 por kg), Leite (R$ 3,71 por litro), Feijão (R$ 3,78 por kg), Arroz (R$ 2,76 por kg), Farinha de Mandioca (R$ 5,36 por kg), Tomate (R$ 4,52 por kg), Pão Francês (R$ 10,42 por kg), Café (R$ 19,89 por kg), Banana (R$ 3,66 por dúzia), Açúcar (R$ 2,35 por kg), Óleo de Soja (R$ 6,50 por 900ml) e Manteiga (R$ 14,40 por kg).

Tabela 5 - Custo mensal por produto e preços médios e custo total – Março/2018

PRODUTOS*	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R$)	CUSTO MENSAL (R$)
Carne	4,5	KG	20,02	90,09
Leite	6,0	L	3,71	22,25
Feijão	4,5	KG	3,78	17,03
Arroz	3,6	KG	2,76	9,94
Farinha de mandioca	3,0	KG	5,36	16,08
Tomate	12,0	KG	4,52	54,21
Pão	6,0	KG	10,42	62,54
Café	0,3	KG	19,89	5,97
Banana	7,5	DZ	3,66	27,42
Açúcar	3,0	KG	2,35	7,06
Óleo	0,75	900ml	6,50	4,87
Manteiga	0,75	KG	14,40	10,80
Total	**-**	**-**	**-**	**328,26**

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(*) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938.

A Tabela 6 expõe o número de horas trabalhadas[4] para a aquisição da cesta básica, que neste mês foi o seguinte: Carne (20h46min), Leite (5h8min), Feijão (3h56min), Arroz (2h17min), Farinha de Mandioca (3h42min), Tomate (12h30min), Pão Francês (14h25min), Café (1h23min), Banana (6h19min), Açúcar (1h38min), Óleo de Soja (1h7min) e Manteiga (2h29min).

[4] Para verificar a metodologia de cálculo do número de horas trabalhadas, deve-se consultar o apêndice A.

Tabela 6 – Número de horas trabalhadas por produto e total para aquisição da cesta básica – Março/2018.

PRODUTOS	CUSTO MENSAL (R$)	HORAS TRABALHADAS
Carne	90,09	20 horas e 46 minutos
Leite	22,25	5 horas e 8 minutos
Feijão	17,03	3 horas e 56 minutos
Arroz	9,94	2 horas e 17 minutos
Farinha de mandioca	16,08	3 horas e 42 minutos
Tomate	54,21	12 horas e 30 minutos
Pão	62,54	14 horas e 25 minutos
Café	5,97	1 hora e 23 minutos
Banana	27,42	6 horas e 19 minutos
Açúcar	7,06	1 horas e 38 minutos
Óleo	4,87	1 hora e 7 minutos
Manteiga	10,80	2 horas e 29 minutos
Total	**328,26**	**75 horas e 42 minutos**

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Tabela 7 – Índice de Preço ao Consumidor – Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) por grupo de Março/2018

GRUPOS	2018												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Alimentação e bebidas	0,57	-0,11	-0,05										0,38
Habitação	0,18	-0,22	0,50										0,46
Artigos de residência	0,01	0,17	0,29										0,47
Vestuário	-0,27	0,38	0,30										0,42
Transporte	0,24	1,59	-0,11										1,72
Saúde e cuidados pessoais	0,52	-0,01	0,21										0,73
Despesas pessoais	1,43	0,06	0,24										1,74
Educação	6,44	0,04	0,02										6,51
Comunicação	-0,31	0,03	-0,28										-0,56
Índice geral	**0,65**	**0,27**	**0,13**										**1,06**

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Tabela 8 - Índice de Preço ao Consumidor - Custo de Vida em Maceió variações simples (em %) e acumuladas dos principais produtos que compõem a Cesta Básica Alimentar dos maceioenses[1] – Março de 2018

PRODUTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Carne	0,64	0,29	0,58										1,52
Leite[2]	2,49	0,64	0,07										3,21
Feijão[3]	-1,42	-1,26	-1,26										-3,89
Arroz	-1,62	-2,94	0,12										-4,39
Farinha de mandioca	1,10	0,47	-0,23										1,33
Tomate	31,30	6,06	-3,69										34,12
Pão francês	0,28	-0,05	0,28										0,51
Café	0,13	0,59	-1,88										-1,18
Banana	1,67	-2,52	5,55										4,61
Açúcar	-2,40	-4,69	-2,50										-9,31
Óleo de soja[4]	-0,81	-0,95	-1,06										-2,79
Manteiga	0,15	0,40	-0,47										0,07

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

Nota: (1) Cesta Básica referente ao Decreto LEI Nº 399 de 30/04/38;
(2) Leite pasteurizado tipo (C);
(3) Óleo substituindo banha.

Tabela 9 – Índice do IPC, INPC, IPCA, IGPM e valor do Salário Mínimo – 2018

ANO/MÊS	ÍNDICE								
	IPC-MACEIÓ *		INPC–IBGE **		IPCA-IBGE***		IGPM-FGV****		SALÁRIO MÍNIMO
	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(%) no mês	(%) no ano	(valor no mês)
2017									
Abril	0,16	1,42	0,08	1,06	0,14	1,10	-1,10	-0,37	937,00
Maio	0,06	1,49	0,36	1,42	0,31	1,42	-0,93	-1,30	937,00
Junho	0,22	1,71	-0,30	1,11	-0,23	1,18	-0,67	-1,96	937,00
Julho	0,26	1,97	0,17	1,28	0,24	1,43	-0,72	-2,67	937,00
Agosto	0,21	2,19	-0,03	1,27	0,19	1,62	0,10	-2,57	937,00
Setembro	0,17	2,36	-0,02	1,24	0,16	1,78	0,47	-2,11	937,00
Outubro	0,25	2,61	0,37	1,62	0,42	2,21	0,20	-1,92	937,00
Novembro	0,25	2,76	0,18	1,80	0,28	2,50	0,52	-1,41	937,00
Dezembro	0,43	3,21	0,26	2,07	0,44	2,95	0,89	-0,53	937,00
2018									
Janeiro	0,65	0,65	0,23	0,23	0,29	0,29	0,76	0,76	954,00
Fevereiro	0,27	0,43	0,18	0,41	0,32	0,61	0,07	0,83	954,00
Março	0,13	1,06	0,07	0,48	0,09	0,70	0,64	1,47	954,00

Fonte: Seplag - AL/Sinc/IPC.

(*) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

(**) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos.

(***) - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos.

(****) - Composto por 60% do IPA, 30% do IPC/FGV e 10% do INCC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O IPC (Índice de Preços ao Consumidor), que mede a inflação na cidade de Maceió, obteve neste mês de março índice de 0,13%, totalizando um índice acumulado de 1,06% no ano de 2018. Em 12 meses (março de 2017 à fevereiro de 2018) o índice acumula alta de 2,99%.

A maior influência da variação verificada no mês em estudo ocorreu pelo comportamento observado nos grupos de Habitação (0,50%) e Vestuário (0,30), ocasionado, principalmente, pelo aumento do preço do botijão de gás e do tênis, respectivamente.

A cesta básica obteve um custo de R$ 328,26 comprometendo 34,41% do salário mínimo o qual foi fixado a R$ 954,00 a partir do dia 01 de janeiro de 2018. Em comparação ao mês passado a cesta decresceu 0,17%, onde custava R$ 328,81 em fevereiro de 2018. Os produtos que apresentaram maior variação na cesta foram: a Banana (5,55%), o Tomate (-3,69%) e o Açúcar (-2,50%).

APÊNDICE A

Os resultados constantes na Tabela 6 advém da seguinte metodologia: A partir do valor mensal da cesta básica, foi feito o cálculo das horas que o trabalhador, que ganha salário mínimo, precisa trabalhar para adquiri-la. Para isso é dividido o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada pela constituição (220h/mês) [5]. Usa-se então, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Salário Mínimo}}{220} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{X}$$

$$X = \frac{\text{Custo da Cesta x 220}}{\text{Salário Mínimo}}$$

A partir desse cálculo é possível comparar e observar as variações regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

Este levantamento mensal permite acompanhar a evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores e comparar o preço da alimentação básica, determinada por lei, com o salário mínimo vigente.

[5] Conforme o Decreto Lei n°399 de 30 de Abril de 1938.

Secretaria do
Planejamento, Gestão
e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ